



PARTE C

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9746-A/2016

Na sequência da deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, Referência AQ — Urologia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa -, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “*Concursos do SNS*”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1.º	Isaac Leandro Campos Braga	19,6	
2.º	Tiago José da Silva Rodrigues	19,5	a)
3.º	Armando Jorge Pereira Dias	19,5	a)
4.º	Hugo Martins Pires Coelho	19,1	a)
5.º	Ana Margarida Rolim Meirinha	19,1	a)
6.º	António Rui Azevedo Freitas	19,0	
7.º	Nuno Jorge Silva Figueira	18,3	
8.º	Ezrael Francisco Fontes Barroso	12,3	

Nota:

a) Desempate através do critério “Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico”.

209791802

Aviso n.º 9746-B/2016

Na sequência da deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, Referência D — Cardiologia Pediátrica.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa -, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “*Concursos do SNS*”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Ana Filipa Vila Cova da Costa Oliveira.	18,6

209791721

Aviso n.º 9746-C/2016

Na sequência da deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, Referência M — Estomatologia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “*Concursos do SNS*”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome	Classificação	Critério de desempate
1.º	David Serrano Faustino Ângelo. . . .	19,6	
2.º	Miguel Serra do Amaral Nunes	19,2	a)
3.º	Ana Rita Pedroso Azenha Cardoso	19,2	a)
4.º	Lia Vanessa Branco Jorge	19,2	b)
5.º	Mariana Gonçalves Moreira	19,2	b)
6.º	José Mário Pinto Saraiva Martins . . .	19,0	
7.º	António Azevedo Machado Soares	17,0	

Ordenação	Nome	Classificação	Critério de desempate
8.º	Rui Manuel Cabral Mota	16,6	a)
9.º	Maria Fernanda Ferreira Alves Costa	16,6	a)
10.º	Volodymyr Ozimko	14,6	

Nota:

(a) Desempate através do critério “*Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico*”.(b) Desempate através do critério “*Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico*”.

209791762